

PORTARIA FF/DE nº 109/19

ASSUNTO: Designação de Gestor Contratual

**DATA DE EMISSÃO:
17/05/2019**

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- I. Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 19020-7-01-11, Processo n.º 131/19, firmado com a empresa **ELECTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL - LTDA**, cujo objeto é para apoio ao desenvolvimento e execução de serviços de monitoria ambiental, atividades de informação, orientação, desenvolvimento de programas de educação ambiental, uso público e interação sócio ambiental nas Unidades de Conservação da Fundação Florestal – lotes 3 E 4, nos termos dos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/93, os responsáveis pelas Unidade de Conservação abaixo:

II.

LOTE 3

UNIDADES:

PE CAMPINA DO ENCANTADO
PE CARLOS BOTELHO
PE CAVERNA DO DIABO
PE LAGAMAR DE CANANÉIA
PE ILHA DO CARDOSO
PE INTERVALES
PE JURUPARÁ
PE RIO TURVO
PE TURÍSTICO DO ALTO RIBEIRA - PETAR

LOTE 4

UNIDADES:

ASSESSORIA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DIRETORIA LITORAL NORTE
DIRETORIA LITORAL SUL
DIRETORIA METROPOLITANA E INTERIOR
PE CANTAREIRA
PE JARAGUÁ
PE JUQUERY
PESM - NÚCLEO PADRE DÓRIA
RPPN - SEDE

III. Esta portaria entra em vigor na presente data.

FF - Diretoria Executiva, em 17 de maio de 2019.

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo